

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001476-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Márcia da Graça
Cordeiro Melo dos Santos, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, nos dias 28 de
fevereiro, 6 e 7 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:024367983
11

Assinado de forma
digital por JOSE
RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311